

REQUERIMENTO Nº 34/2017

AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que este subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, solicitando que informe a esta Casa de Leis, **a razão da não operacionalização do aterro sanitário na área adquirida para este fim, na região denominada de Santa Fezinha, neste município.**

JUSTIFICATIVA

No final do mês de dezembro de 2005, esta Casa de Leis aprovou Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a adquirir imóvel para a implantação de Aterro Sanitário. (Lei Municipal nº 1078, de 15 de dezembro de 2005). A área adquirida possui 9,68 hectares, está situada na zona rural deste município e custou aos cofres públicos R\$ 60.000,03 (sessenta mil reais e três centavos).

Desde então mais de dezesseis anos se passaram e até a presente data o lixo produzido em nossa cidade continua sendo depositado no antigo local, às margens da BR 158. Este fato é rejeitado pela população aparecidense, que sabe do fator negativo que isto representa, pois se localiza próximo a uma das entradas da cidade e deixa um péssimo aspecto aqueles que passam pela rodovia.

É relevante que todas as medidas sejam tomadas, afim de que, finalmente o lixo produzido na cidade tenha um local definitivo para ser depositado. Não sabemos, entretanto, se há algum empecilho para o funcionamento definitivo do aterro sanitário.

Daí a razão de estar solicitando de Vossa Excelência, que nos informe a razão do lixo ainda estar sendo depositado no antigo local, bem como os motivos que impedem a operacionalização do aterro sanitário no local adquirido para este fim. Queremos que nos informe quais os impedimentos e quais as providências que estão sendo tomadas para a solução desta questão o quanto antes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de agosto de 2017.

**PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS
VEREADOR**